



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N°028/2024.

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ao 19 (Décimo Nono) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÉNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Ausente o Vereador JÔNATAS SOTORIVA. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação da Ata nº 027/2024, da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, realizada na data de 12 de agosto de 2024. Colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências”. Colocado Projeto em apreciação O Vereador Alexandre Damini cumprimentou a todos e referiu que a obra foi mal executada, onde conforme os laudos técnicos de vistorias apresentados pela empresa e pela Administração, comprovam que houve problema na base do asfalto. Referiu não ser contra o asfalto, mas não acha certo que a população pague pela negligência de profissionais. O Vereador Ivanildo Franzosi referiu que o reequilíbrio de obra deve ser feito antes ou durante a execução da obra e não depois da obra pronta. O Vereador Joel Barbosa Ribeiro cumprimentou a todos e mostrou-se preocupado referente ao Projeto, pois o valor é retirado de vários setores, e referiu que se esse valor resolvesse o problema, não seria contra o Projeto. Comentou ainda, que houve várias sequências de erros, tanto pela empresa, como pelo Poder Executivo, onde se sabiam do problema e deveriam ter exigido uma correção. O Vereador Einir José Baggio cumprimentou a todos e referiu nunca ser contra a obra do asfalto,



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

mas referiu ser contra o referido Projeto, onde cobra a garantia, pois apenas três meses após a execução do asfalto, os problemas começaram a aparecer devido a base mal executada. O Vereador Gildo Capellari solicitou a Presidente do Legislativo o Pedido de Vistas ao Projeto. Colocado em apreciação e votação foi REJEITADO por cinco votos contrários atinentes aos Vereadores Ana Paula Marin, Joel Barbosa Ribeiro, Ivanildo Franzosi, Alexandre Damini e Einir José Baggio e por um voto favorável atinente ao Vereador Eugênio Bordignon. Colocado o Projeto em votação foi REJEITADO por quatro votos contrários atinentes aos Vereadores Joel Barbosa Ribeiro, Ivanildo Franzosi, Alexandre Damini e Einir José Baggio, por dois votos favoráveis atinentes aos Vereadores Eugênio Bordignon e Gildo Capellari e um voto em abstenção atinente a Vereadora Ana Paula Marin. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências". Colocado Regime de Urgência em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente o Vereador Secretário Alexandre Damini estendeu o convite do Clube de Mães Nossa Senhora da Saúde, para o Jantar Dançante a se realizar no dia 31 de agosto com início às 20h00min. Verificação de quórum pela presidência com a conseqüente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

*est 3 - Dir*

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por \_\_\_\_\_

8 Votos Vencidos/\_\_\_\_ Abstenções

Ordinária () Extraordinária

02/08/24 ATANº 30

Mesa DS

PRESIDENTE

*Ana P. Marin*

*Jorge*

*Eduardo*

*José*

*Eduardo*

*Alcides*

*Edson*